



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA  
SECEDU Nº 015/2025**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2025, PARA  
PREENCHIMENTO DAS VAGAS.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25 HORAS.**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 007/2025**) sendo a apresentação obrigatória.”

**Conforme Edital nº 007/2025, favor observar os seguintes itens:**

**“8.7 Para** fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição e demais documentos exigidos para a **CONTRATAÇÃO**, conforme item 9.1.

**“8.8** No Ato da chamada para contratação de Professor de Língua Pomerana, será realizado entrevista e Avaliação individual da Capacidade para atuação do Cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para o exercício da função.

**“8.9** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

**“8.10** No ato da chamada para escolha da vaga e não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente Edital para a contratação, nos termos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, 9.1, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

**“9.2** O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter - se a exame médico para avaliação desua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES."

**9.3** No dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- c) Glicemia Jejum;
- d) PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos);

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

**Após a escolha da vaga**, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admisionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual** (1<sup>º</sup> instância de natureza **cível e criminal**) - (site Justiça Estadual-TJES);
- **Justiça Estadual** (2<sup>º</sup> instância de natureza **cível e criminal**) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Policia Civil** (site da Polícia Civil);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policia Federal** (site da Polícia Federal);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil (aplicativo "Caixa Trabalhador");
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar;
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo **Edital 007/2025**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 21 de julho de 2025.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº 49-BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES**

**DATA: 23/07/2025 - QUARTA - FEIRA**

**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25 HORAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	<b>CANDIDATO</b>
148	SKÁRLLATT HIRRARA MOREIRA GONÇALVES
149	REGIANA MUNGO
150	LETICIA KOEHLER
151	RENATA RODRIGUES DE SOUZA HERBST
152	RITHIELLY BINDA RAMOS GOMES
153	ELIANE HAESE
154	ALESSANDRA FRIEDRICH
155	LUIZA ROSSMANN LOPES
156	SAMANTA ANDRÉA SCHROEDER
157	YORRAINE PEREIRA MEDEIROS
158	VANESSA PAUTZ LIMA
159	JULIANA DE SOUZA KUSTER
160	JOSSILEIA MEDENALD
161	TAINARA DA SILVA ALVES
162	JOCIMARA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LUCINDO
163	SCHAIENE APARECIDA PEREIRA DO ROSÁRIO
164	BRUNA LAUVERS
165	THAILANE BICKEL DE SOUZA
166	CLEIZIANE BROEDEL FIRME
167	LETICIA LORENZON GALÃO
168	EDUARDA CRISTINA DISCHER
169	VERONICA FELZ PAUTZ
170	CAMILLY KRUGER BINOW
171	RHAILANE VITÓRIA GALVÃO STEIM
172	YASMIN LORRAINE DETTMANN
173	CAROLINE GAEDE
174	ALICE KOSANKE DOS SANTOS
175	ANA CAROLLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO
176	AMANDA LUIZ CARPANINI
177	SARA DOS PASSOS NUNES
178	VIVIANE LAUVRES
179	YARA VITORIA DE OLIVEIRA WELMER
180	DANIELA SCHNEIDER FOSCH
181	JULIA DE SOUZA BERNABE
182	GABRIELLY PISSAIA DA CONCEIÇÃO



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25 HORAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL COTA NEGRO/PARDO</b>	<b>CANDIDATO</b>
29	MARLI OLIVEIRA DE SOUZA
30	THAYANA BERNARDINO CARNEIRO PICORETTI
31	CHRISTINA DA SILVA MELO
32	KAROLYNE ANDRADE FERNANDES
33	DEBORA MACHADO GADELHA VON MUHLEN
35	RAIANA TORQUATO PEREIRA
36	AMANDHA DE AZEVEDO ARAUJO GAIBA
37	LUDMILA CIRILO DA SILVA FERREIRA
38	ISAQUE ALBINO DA COSTA AMORIM
39	SABRINA DE GÓIS SILVA COSER
40	CAIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO
41	JENIFFER PEREIRA DE MELO
42	SKÁRLLATT HIRRARA MOREIRA GONÇALVES
43	YORRAINE PEREIRA MEDEIROS
44	JOCIMARA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
45	RHAILANE VITÓRIA GALVÃO STEIM
46	ALICE KOSANKE DOS SANTOS
47	ANA CAROLLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25 HORAS</b>		
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
EMUEF Córrego Simão	Matutino	25h
EMUEF Adolpho Pagung	Vespertino	25h
EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	Matutino	25h
Creche Municipal Ronald Berger	Vespertino	25h
EMEIEF Recreio	Vespertino	25h
EMEEIF São Sebastião	Vespertino	25h